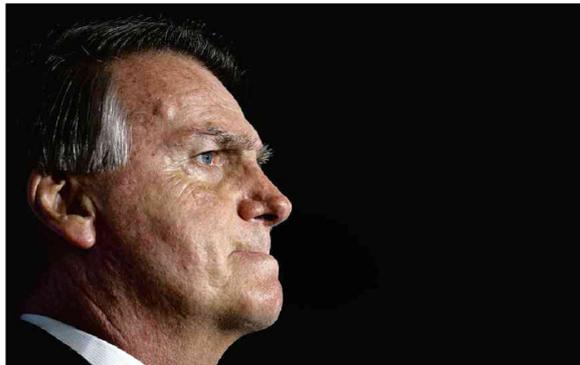


Procuradoria pede inelegibilidade de Bolsonaro ao TSE



O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) participa de evento conservador durante sua estadia nos EUA. Marco Bello - 3.fev.23/Reuters

## Procuradoria Eleitoral defende que Bolsonaro fique inelegível

Manifestação ocorre em ação sobre reunião golpista; Flávio diz ser 'covardia'

Mateus Vargas e Ricardo Della Coletta

BRASÍLIA — A Procuradoria-Geral Eleitoral defendeu em manifestação no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) que seja declarada a inelegibilidade do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), no processo com andamento mais adiantado que poderá tirar-lhe de disputas eleitorais por oito anos.

O despacho da Procuradoria foi entregue à corte na noite desta quarta-feira (12) em uma ação iniciada pelo PDT, que acusa Bolsonaro de ter praticado abuso de poder durante uma reunião com embaixadores estrangeiros em julho do ano passado, no Palácio da Alvorada.

No episódio, o então presidente da República difundiu mentiras sobre a segurança das urnas eletrônicas e promoveu ameaças golpistas.

A ação, uma das 16 que podem tornar Bolsonaro inelegível, chegou à reta final para seu julgamento após o corregedor geral eleitoral, Benedito Gonçalves, concluir a fase de coleta de provas.

Caso seja declarado inelegível pelo TSE, Bolsonaro ficará inabilitado para disputar eleições por oito anos —prazo contado a partir da eleição de 2022.

Advogados ligados ao caso avaliam que, em caso de condenação, dependendo do entendimento da corte, haveria discussões sobre a possibilidade de ele voltar a disputar eleições em 2030 ou só em 2032.

Se houver entendimento do TSE de que Bolsonaro praticou ato de abuso de poder, daí ele ficaria barrado inclusive em 2030, já que, para essa condenação, a data da inabilitação começaria a contar a partir de janeiro de 2023.

Num cenário menos desfavorável para Bolsonaro, porém, em que ele venha a ser condenado por conduta vedada, advogados dizem que haveria margem para discutir se Bolsonaro já poderia concorrer no pleito de 2030.

A ação do PDT foi colocada em sigilo pelo ministro Benedito Gonçalves, relator do caso.

Na manifestação entregue nesta quarta, a Procuradoria defende que a inelegibilidade

não se aplique ao candidato a vice de Bolsonaro na campanha de 2022, o ex-ministro Walter Braga Netto (PL).

O Ministério Público Eleitoral afirma que Bolsonaro cometeu abuso de autoridade, desvio de finalidade e uso indevido dos meios de comunicação —no caso, por causa de uma reunião ter sido transmitida nas redes oficiais do governo e pela TV Brasil.

A Procuradoria considerou que as falas de Bolsonaro geraram "graves consequências" para a aceitação das eleições e que o discurso se mostrou "evidentemente capaz de afetar a confiança de parcela da população" nas urnas.

"O que se verifica é o desvirtuamento de um ato que, à guisa de consistir num gesto de relacionamento diplomático próprio do chefe de Estado, expressou manobra imprópria de cariz eleitoral", diz a Procuradoria, que também cita no despacho os atos golpistas de 8 de janeiro.

Pessoas próximas ao presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes, esperam que ele coloque a ação em jul-

gamento até o final deste mês.

Na avaliação de membros do TSE, o relator pode finalizar o parecer sobre o tema e liberar o caso para julgamento ainda na próxima semana. Se isso se confirmar, caberá a Moraes definir se inclui ou não o processo na pauta de abril.

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) afirmou a reportagem que não conversou com o pai sobre a manifestação do Ministério Público Eleitoral, mas crítico ao parecer. "Só quem pode falar sobre essa covardia sem pé nem cabeça é ele [Bolsonaro]", disse.

Já o presidente do PL, Valdemar da Costa Neto, afirmou que seria injusto condenar o ex-presidente. "Totalmente absurda, Bolsonaro não cometeu nenhuma falta."

Nos bastidores, porém, a cúpula da legenda admite que há possibilidade de condenação.

No final do mês passado, após retornar ao Brasil depois de um período de três meses nos Estados Unidos, Bolsonaro afirmou não haver motivos para o TSE torná-lo inelegível. "Não vejo materialidade em nada", afirmou.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Política Caderno: A Página: 6